

Salvador 06 de novembro de 2007.

INDICAÇÃO Nº 16.144/2007

**Exmo Sr.
Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia
Deputado Marcelo Nilo**

Senhor Presidente,

Solicito de V.Sa., após aprovação pela Mesa Diretora dessa casa, indicar ao Governador Jaques Wagner, a implantação, através da Secretária Estadual do Trabalho Emprego Renda e Esporte (SETRE) de uma agência do CREDIBAHIA em Guanambi.

JUSTIFICATIVA

O Município representa um pólo regional do comercio, onde se registra um grande número de pequenas e micro empresas constituídas, e autônomos, que precisam do incentivo disponibilizado pelo micro crédito, gerando emprego e renda. O CREDIBAHIA, neste sentido representa um importante instrumento, que em muito irá beneficiar o município com sua instalação.

Atenciosamente,

DEPUTADO LUIZ AUGUSTO